MATERIAL PUBLICITÁRIO
Perguntas e Respostas

PETROBRAS

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n° 33.000.167/0001-01
NIRE 33.300.032.061
Avenida República do Chile, n° 65, Centro
Rio de Janeiro – RJ

Código ISIN:
BRPETRACNOR9 (ações ordinárias)
BRPETRACNPR6 (ações preferenciais)

Códigos de negociação na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"):
"**PETR3**" (ações ordinárias)
"**PETR4**" (ações preferenciais)

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 9 deste material publicitário.

I. PERGUNTAS E RESPOSTAS

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS E AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA PETRÓLEO BARSILEIRO S.A. – PETROBRAS

Os termos iniciados em letras maiúsculas, quando não definidos de maneira diversa, terão os significados a eles atribuídos no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar da Oferta.

1. Qual a quantidade de ações para a Oferta?

Serão ofertadas 2.174.073.900 Ações Ordinárias e 1.585.867.998 Ações Preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

2. Como será exercida a aquisição de Ações durante o Período da Oferta Prioritária?

Será assegurada a participação dos titulares de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia na Oferta, por meio de Oferta Prioritária.

Os Acionistas detentores de ações de emissão da Companhia, desde que registrados como tais em 10 de setembro de 2010, terão direito de subscrever 0,342822790 Ação da Oferta Prioritária para cada 1 ação de emissão da Companhia, que detenham em 17 de setembro de 2010. Caso tal relação resulte em fração de ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações da Oferta Prioritária.

No contexto da Oferta Prioritária, serão distribuídas até 1.739.259.091 Ações Ordinárias, correspondentes a até 80% das Ações Ordinárias objeto da Oferta e 1.268.694.377 Ações Preferenciais, correspondentes a até 80% das Ações Preferenciais objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Adicionais e da Opção de Lote Suplementar, destinadas prioritariamente à colocação pública junto aos Acionistas que venham a realizar solicitações de reserva mediante o preenchimento de Pedido de Reserva para Acionistas, durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária (conforme item 6 abaixo), que desejarem exercer seu direito de prioridade de acordo com o procedimento indicado abaixo.

Será assegurada a cada um dos Acionistas que realizar Pedido de Reserva da Oferta Prioritária durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária a subscrição de Ações da Oferta Prioritária, em quantidade equivalente ao percentual de participação acionária do respectivo Acionista, por espécie de ação, no total de ações ordinárias e/ou ações preferenciais do capital social total da Companhia em 17 de setembro de 2010 aplicado sobre a quantidade de Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais da Oferta Prioritária, arredondando-se para o maior número inteiro de Ações.

3. Qual a quantidade de Ações para a Oferta de Varejo?

A Oferta de Varejo consiste na colocação do montante mínimo de 10% e máximo de 20% da quantidade de Ações resultante da subtração (i) do número de Ações alocadas na Oferta Brasileira (sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar), menos (ii) o número de Ações subscritas na Oferta Prioritária, sendo que os Empregados terão prioridade de alocação no contexto da Oferta de Varejo, observadas as regras de Alocação Especial aos Empregados.

4. Qual é o público alvo?

a) Na Oferta Prioritária:

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 9 deste material publicitário.

→ Destinada aos atuais titulares de ações ordinárias e ações preferenciais, desde que assim evidenciados na posição de custódia de 10 de setembro de 2010, terão do direito de prioridade na subscrição de 80% das Ações da Oferta, observada a proporção da participação no capital social da Companhia, em 17 de setembro de 2010.

b) Na Oferta de Varejo:

→ Destinada a Investidores Não Institucionais, quais sejam, investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados, ou com sede, no Brasil, e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados Investidores Institucionais.

c) Na Oferta Institucional:

→ Destinada a Investidores Institucionais, quais sejam, pessoas físicas e jurídicas, clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções individuais ou globais de investimento excedam o limite de aplicação de R$300.000,00, para cada espécie de Ações da Oferta, além de fundos de investimento (com exceção dos Fundos FIA-Petrobras), fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, e investidores estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 e outros investidores institucionais locais e estrangeiros.

5. O que são Pessoas Vinculadas à Oferta?

Controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, da Companhia, da controladora da Companhia, bem como outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau (artigo 55 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003).

6. Qual é o período de acolhimento dos Pedidos de Reserva?

→ Período de Reserva da Oferta Prioritária para Acionistas vinculados à Oferta: 13 de setembro de 2010 a 14 de setembro de 2010;

→ Período de Reserva da Oferta Prioritária para Acionistas não vinculados à Oferta: 13 de setembro de 2010 a 16 de setembro de 2010;

→ Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas à Oferta: 13 de setembro de 2010 a 14 de setembro de 2010;

→ Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas não Vinculadas à Oferta: 13 de setembro de 2010 a 22 de setembro de 2010;

→ Período de adesão aos Fundos Mútuos de Privatização – FGTS: 13 de setembro de 2010 a 16 de setembro de 2010; e

→ Período de adesão aos Fundos FIA-Petrobrás, fundos de investimento em Ações da Companhia especificamente constituídos para esta Oferta: 13 de setembro de 2010 a 22 de setembro de 2010.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 9 deste material publicitário.

7. Quais são os limites de adesão à Oferta por investidor?

a) Na Oferta Prioritária:

→ Para o Acionista no âmbito da Oferta Prioritária, não há limite máximo ou mínimo para investimento nas Ações da Oferta Prioritária.

b) Na Oferta de Varejo:

Compra Direta à Vista:
→ Valor mínimo: R$ 1.000,00 para Ações Ordinária e/ou Ações Preferenciais, separadamente consideradas;
→ Valor máximo: R$ 300.000,00 para Ações Ordinária e/ou Ações Preferenciais, separadamente consideradas.

c) Regra Específica para Empregados (com ou sem adesão ao Plano de Incentivos):

→ Valor mínimo: R$ 1.000,00 para Ações Ordinária e/ou Ações Preferenciais, separadamente consideradas;
→ Valor máximo: R$ 300.000,00 para Ações Ordinária e/ou Ações Preferenciais, separadamente consideradas.

d) Adesão via fundos FIA-Petrobras, fundos de investimento em Ações Preferenciais da Companhia especificamente constituídos para esta Oferta:

→ Valor mínimo: R$ 200,00;
→ Valor máximo: R$ 300.000,00.

8. Como são controlados os limites?

Os limites são controlados pelo número do CPF/CNPJ do investidor.

9. Quais são as modalidades de investimento na Oferta de Varejo?

a) Para investidor que se qualifique como Empregado que **não** deseja fazer uso do Plano de Incentivo:

→ Compra direta à vista;
→ Fundos FIA-Petrobras, fundos de investimento em Ações Preferenciais da Companhia especificamente constituídos para esta Oferta;

b) Para investidor que se qualifique como Empregado que deseja fazer uso do Plano de Incentivo:

→ Compra direta à vista

Obs.: Os Empregados que adquirirem Ações fazendo uso do Plano de Incentivo (descrito abaixo) não poderão oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, pelo período de 365 dias, contados da data de publicação do Anúncio de Início de distribuição, previsto para o dia 24 de setembro de 2010 (isto é, não poderão negociar suas Ações adquiridas na Oferta até 24 de setembro de 2011).

c) Para os demais investidores:
→ Compra direta à vista
→ Fundo de Ações

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 9 deste material publicitário.

Obs.: É vedada a participação de qualquer investidor em mais de um Fundo FIA-Petrobras, fundos de investimento em Ações Preferenciais da Companhia especificamente constituídos para esta Oferta.

10. Como será feita a adesão à Oferta por meio da modalidade Fundos FIA-Petrobras, fundos de investimento em Ações Preferenciais da Companhia especificamente constituídos para esta Oferta?

A adesão por meio da modalidade Fundos FIA-Petrobras, fundos de investimento em Ações da Companhia especificamente constituídos para esta Oferta, poderá ser feita, durante o período de acolhimento de Termo de Adesão indicado no item 6 acima, junto às Instituições Participantes da Oferta que constituírem tais veículos de investimento. A adesão por meio desta modalidade constituir-se-á em investimento indireto, pois será realizada por meio da aplicação em cotas de um dos Fundos FIA-Petrobras, fundos de investimento em Ações da Companhia especificamente constituídos para esta Oferta, onde o investidor se tornará cotista do respectivo Fundo FIA-Petrobras e não adquirente direto das Ações. Os referidos Fundos FIA-Petrobras terão em sua composição de ativos, obrigatoriamente, no mínimo 80% de ações preferenciais da Companhia e, no máximo 20% em títulos públicos federais de renda fixa.

11. Podem ser utilizados recursos do FGTS para aderir a Oferta?

Os cotistas de Fundos Mútuos de Privatização - FGTS detentores de ações de emissão da Companhia na data da edição da Lei 12.276 (30 de junho de 2010) e em 10 de setembro de 2010 poderão participar da Oferta Prioritária por meio do(s) respectivo(s) Fundos Mútuos de Privatização - FGTS, mediante a utilização de recursos oriundos da(s) conta(s) vinculada(s) no Fundo Garantidor por Tempo de Serviço - FGTS de que forem titulares, até o limite de 30% (trinta por cento) do(s) saldo(s) da(s) respectiva(s) conta(s), observadas as disposições da Lei 12.276.

12. Como será feita a adesão à Oferta por meio da modalidade Fundos Mútuos de Privatização – FGTS?

O trabalhador, titular de conta vinculada, cotista de Fundo Mútuo de Privatização - FGTS, detentor de ações de emissão da Companhia interessado em utilizar recursos do FGTS para a transferência a um dos Fundos Mútuos de Privatização - FGTS, deverá dirigir-se, durante o período de acolhimento de Termo de Adesão indicado no item 6 acima, à instituição administradora de Fundos Mútuos de Privatização - FGTS, munido de extrato(s) da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS a serem utilizadas para formalizar a adesão à emissão de novas cotas de um dos Fundos Mútuos de Privatização - FGTS.

13. Eu posso fazer o Pedido de Reserva e depois cancelá-lo?

Não, o Pedido de Reserva é irrevogável e irretratável. O investidor pode desistir apenas nos casos de ocorrência dos fatos igualmente listados no Aviso ao Mercado, no Prospecto Preliminar e no Pedido de Reserva. Leia atentamente o seu Pedido de Reserva disponível com as Instituições Participantes da Oferta. Nos casos que não estejam ali previstos, o Pedido de Reserva não poderá ser cancelado.

14. O que é o Prospecto?

É o documento que apresenta todas as informações da Oferta para o investidor, inclusive sobre a empresa, constituindo-se de documento de leitura obrigatória por parte do investidor antes de aderir à Oferta, juntamente com o Formulário de Referência da Companhia. Ambos os documentos poderão ser acessados nas páginas da Internet indicadas no item "Informações Adicionais" abaixo.

15. Os Acionistas podem ser realizar vários pedidos de reserva?

Sim, conforme abaixo descrito:

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 9 deste material publicitário.

O Acionista poderá efetuar (i) um Pedido de Reserva na Oferta Prioritária para subscrever Ações Ordinárias, desde que seja titular de ações ordinárias da Companhia em 10 de setembro de 2010; e, simultaneamente, (ii) um Pedido de Reserva na Oferta Prioritária para subscrever Ações Preferenciais, desde que seja titular de ações preferenciais da Companhia em 10 de setembro de 2010.

O Acionista titular de ações ordinárias que (i) formular Pedido de Reserva para Ações Ordinárias; e (ii) manifestar o interesse de participar das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária, poderá formular Pedido de Reserva para Saldo de Ações Preferenciais.

O Acionista titular de ações preferenciais que (i) formular Pedido de Reserva para Ações Preferenciais; e (ii) manifestar o interesse de participar das Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária, poderá formular Pedido de Reserva para Saldo de Ações Ordinárias.

Além dos pedidos de reserva acima descritos, o Acionista, que também for cotista de um dos Fundos Mútuos de Privatização - FGTS em 10 de setembro de 2010, poderá formalizar termo de adesão para aquisição de novas cotas de Fundos Mútuos de Privatização – FGTS.

Sem prejuízo dos pedidos de reserva acima descritos, o Acionista que desejar efetuar um pedido adicional para subscrever Ações além do Limite de Subscrição Proporcional, poderá realizar, na Oferta de Varejo e respeitados os limites desta, (i) Pedido de Reserva de Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais; e/ou (ii) adesão a um dos Fundos FIA-Petrobras, conforme mencionado no item 10 acima.

16. Os investidores que não são Acionistas podem realizar vários pedidos de reserva?

Para o investidor não Acionista, será possível realizar (i) Pedido de Reserva de Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais; e/ou (ii) adesão a um dos Fundos FIA-Petrobras, conforme mencionado no item 10 acima; e/ou (iii) formalização de termo de adesão para aquisição de novas cotas de um dos Fundos Mútuos de Privatização – FGTS acionistas da Companhia, nos termos do item 10 acima, desde que o investidor seja cotista de um dos Fundos Mútuos de Privatização - FGTS em 10 de setembro de 2010.

17. O investidor pode solicitar o Pedido de Reserva em mais de uma Instituição Financeira?

Não. Caso seja efetuado em mais de uma Instituição o segundo Pedido de Reserva será rejeitado.

18. O Empregado da Companhia poderá investir em mais de uma modalidade na Oferta de Varejo?

Sim, o Empregado poderá (i) efetuar Pedido de Reserva de Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais; e/ou (ii) adesão a um dos Fundos FIA-Petrobras, conforme mencionado no item 10 acima.

O Plano de Incentivo, mencionado no item 9 acima, poderá ser utilizado pelo Empregado apenas na aquisição direta de Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais. O Empregado que optar pelo incentivo no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo fará jus ao recebimento de crédito (incentivo) no valor de 15% do valor de seu investimento pretendido (observado o valor máximo de investimento de R$300.000,00), o qual será pago pela Companhia ou Sociedade Empregadora, conforme o caso, ao Empregado, mediante crédito na conta corrente do Empregado no prazo de 30 dias da data que ocorrer o efetivo pagamento das Ações que o Empregado vier a subscrever.

Serão considerados Empregados, para os fins da presente Oferta, as pessoa(s) física(s) que figure(m) como diretor(es) da Companhia ou no quadro de funcionários ativos da Companhia e administrador(es) (excluídos os membros de conselho de administração) das sociedades Alberto Pasqualini – Refap S.A., Breitener Energética S.A., Breitner Tambaqui S.A., Breitner Jaraqui S.A., FAFEN Energia S.A., Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. – PBEN, Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, Petrobras Negócios Eletrônicos

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 9 deste material publicitário.

S.A., Ipiranga Asfaltos S.A., Petrobras Biocombustível S.A., Petrobras Distribuidora S.A. – BR, Petrobras Química S.A. – Petroquisa, Petrobras Transporte S.A – Transpetro, Termoaçu S.A., Termobahia S.A., Termoceará Ltda., Termomacaé Ltda, Termorio S.A., Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil S.A., Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A., Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – Citepe, Companhia Petroquímica de Pernambuco – Petroquímica Suape, Liquigás Distribuidora S.A., Sociedade Fluminense de Energia Ltda. e UTE Bahia I Camaçari Ltda., assim registrados em 3 de setembro de 2010. Antes do preenchimento do pedido de reserva específico, os Empregados das sociedades Termoaçu S.A., Breitener Energética S.A., Breitner Tambaqui S.A., Breitner Jaraqui S.A., Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil S.A. e Alberto Pasqualini – Refap S.A deverão certificar-se se estarão contemplados pelo Plano de Incentivo mediante leitura da republicação do Aviso ao Mercado.

19. Qual é o preço das Ações?

- Preço da Oferta:

  → O preço de cada Ação será fixado (i) após a efetivação dos pedidos de reserva e (ii) a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, a ser conduzido no Brasil conjuntamente pelos Coordenadores da Oferta, em conformidade com os artigos 23, § 1°, e 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*");

  → O Procedimento de *Bookbuilding* consiste na determinação do preço de vendas das Ações tomando-se por base as intenções de compra demonstrada pelos Investidores Institucionais, ou seja, quanto cada Investidor Institucional pretende pagar por cada Ação;

  → Os Acionistas que aderirem exclusivamente à Oferta Prioritária e os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* nem, portanto, do processo de determinação do Preço por Ação.

- Preço Estipulado pelo Investidor:

  → O Acionista ou investidor que apresentar Pedido de Reserva têm a opção de informar o preço máximo que pretendem pagar pela subscrição/aquisição de cada Ação;

  → Caso o Acionista ou investidor tenha indicado um valor diferente de zero, significará que este é o preço máximo pelo qual efetuará a subscrição/aquisição das Ações. Portanto, se o Preço da Oferta for:

    ⇒ maior que o preço máximo definido pelo Acionista ou Investidor, o Pedido de Reserva será rejeitado;

    ⇒ menor ou igual ao preço máximo definido pelo Acionista ou Investidor, o Pedido de Reserva será acatado;

  → Nas modalidades Fundo FIA-Petrobras e Fundo Mútuo de Privatização -FGTS não será possível a determinação de preço máximo pelo investidor.

20. Existe o risco do Investidor na Oferta de Varejo não receber a totalidade de Ações correspondentes ao seu Pedido de Reserva?

Sim. Caso o total das Ações objeto dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo não for suficiente para atender a todos os referidos pedidos, haverá rateio, de acordo com as regras descritas a seguir:

(a) uma parcela equivalente a 50% das Ações da Oferta de Varejo (que em nenhuma hipótese será superior a 0,8% da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar) será destinada aos Empregados;

(b) após a Alocação Especial aos Empregados descrita no item "a)" acima, será realizado o rateio das Ações da Oferta de Varejo entre todos os Investidores Não Institucionais, proporcionalmente ao valor de cada Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações da Oferta Brasileira; e

(c) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Empregados sido superior ao montante de 50% das Ações da Oferta de Varejo, sendo tais limites observados para as Ações Ordinárias e para as Ações Preferenciais separadamente, será realizado o rateio na quantidade de Ações sujeita à Alocação Especial aos Empregados. Nesta hipótese, o critério de rateio a ser adotado entre os Empregados será o mesmo descrito no item (b) acima.

21. O que é liquidação física e financeira da operação?

A liquidação física e financeira é o acerto de contas entre as Instituições Financeiras Participantes da Oferta e a Companhia (por intermédio da BM&FBOVESPA) e ocorre na data em que as Ações são efetivamente transferidas para os seus adquirentes. Esta data será posterior à data do encerramento da Oferta e está prevista para o dia 29 de setembro de 2010.

22. Como será efetuado o pagamento da compra das Ações?

Tanto na Oferta Prioritária quanto na Oferta de Varejo, incluindo a modalidade Fundos FIA-Petrobras, o pagamento do investimento será efetuado mediante débito na conta corrente indicada por cada Investidor no Pedido de Reserva e/ou Termo de Adesão, o que está previsto para ocorrer no dia 29 de setembro de 2010, após o encerramento do expediente bancário, podendo ser antecipado ou postergado de acordo com as condições da Oferta.

Adicionalmente, na Oferta Prioritária o acionista poderá realizar o pagamento das Ações por meio de LFT, conforme o procedimento e as regras estão detalhadas no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar da Oferta.

23. Como o investidor pode calcular a quantidade de Ações adquiridas?

Basta dividir o valor acolhido no respectivo Pedido de Reserva do Investidor pelo preço definitivo da Ação.

24. Pode haver cancelamento da Oferta?

Sim. No entanto, na hipótese de não haver a conclusão da Oferta Pública, será dado conhecimento ao Acionistas e ao Investidor sobre o seu cancelamento, o que ocorrerá, inclusive, mediante a publicação de aviso ao mercado. Os valores eventualmente pagos para aquisição das Ações da Oferta pelos Investidores serão restituídos integralmente, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

25. Como acompanhar o desempenho do investimento?

O investidor deverá multiplicar a quantidade de Ações adquiridas pela cotação do dia das ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia (Código do títulos "PETR3" (ações ordinárias) e "PETR4" (ações preferenciais) na BM&FBOVESPA, pelo *website* www.bmfbovespa.com.br/.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 9 deste material publicitário.

26. Há alguma garantia de remuneração para esse investimento?

O investimento em ações é um investimento de risco e deve ser considerado sempre a longo prazo. Não há garantia de remuneração para esse tipo de investimento. A empresa paga dividendos quando dá lucro. Da mesma forma que pode acontecer uma valorização nos preços de uma ação, pode ocorrer uma perda, se o desempenho da empresa não for bom ou as condições do mercado se tornarem desfavoráveis. Por isso, é importante conhecer a empresa, o mercado em que ela atua, os resultados mais recentes e a política de remuneração aos acionistas antes de tomar a decisão de investir em renda variável. E, principalmente, ter um horizonte de longo prazo para o investimento.

27. Há riscos envolvidos nesse investimento? Em quais riscos o investidor incorre quando adquire ações?

Sim. Como toda aplicação financeira, a aquisição de ações envolve riscos que, no caso desta Oferta, podem ser riscos relacionados a fatores macroeconômicos, riscos relacionados à Companhia, e/ou riscos relacionados à Oferta. Para uma descrição mais detalhada dos riscos relacionados à Companhia, leia o Formulário de Referência. Para uma descrição mais detalhada dos riscos relacionados à Oferta, leia o Prospecto Preliminar.

Portanto, recomendamos que o investidor leia o Formulário de Referência e o Prospecto Preliminar antes de aceitar a Oferta, e, em especial, a seção de "Fatores de Risco". O Formulário de Referência e o Prospecto Preliminar podem(rão) ser encontrados nas páginas da Internet indicadas no item "Informações Adicionais" abaixo.

28. Onde poderão ser feitas eventuais reclamações sobre a oferta?

O órgão regulador do mercado de capitais no Brasil é a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Por isso, qualquer reclamação deve ser encaminhada à CVM para as providências adequadas.

30. Como o investidor viabiliza sua participação na oferta?

O investidor deverá verificar junto às Instituições Participantes da Oferta Brasileira, listadas no item "Informações Adicionais" abaixo, anteriormente à realização de seus Pedidos de Reserva, as eventuais exigências de abertura e manutenção de contas correntes bancárias ou contas de investimento pelo respectivo investidor, bem como seguir suas orientações, a fim de viabilizar a participação do investidor na Oferta.

II. Informações Adicionais

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência do Companhia antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações. Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, a realização de reserva de Ações, deverão dirigir-se, a partir da data de publicação do Aviso ao Mercado, aos endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM abaixo indicados. Adicionalmente, os investidores poderão obter exemplar do Prospecto Preliminar nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta.

O Prospecto Preliminar está disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**, situada na Rua Sete de Setembro, n° 111, 5° andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, n° 340, 2°, 3° e 4° andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – em tal página acessar "Cias Abertas e Estrangeiras", após acessar "Prospectos de Distribuição Preliminares", após, no item "Primárias", "Ações" e acessar o link referente ao "Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS", posteriormente clicar em "Minuta

do Prospecto Preliminar"); (ii) **BM&FBOVESPA S.A – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS** (www.bmfbovespa.com.br – neste *website* acessar "Empresas Listadas", posteriormente acessar "PETROBRAS" – "Prospecto de Distribuição Pública"); (iii) **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com sede na Avenida República do Chile, n° 65, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (www.petrobras.com.br/pt/investidores/ – neste *website* acessar "Informações Financeiras" e posteriormente "Prospectos"); (iv) **BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.400, 18º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.merrilllynch-brasil.com.br – neste *website* acessar "Petrobras"); (v) **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, estabelecido na Avenida Paulista, n° 1450, 8° andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas – neste *website* acessar o item "Ações", e posteriormente clicar em "Petrobras" e depois "Prospecto Preliminar"); (vi) **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Avenida Paulista, n° 1.111, 11° e 14° andares (partes) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.citibank.com.br – neste *website* acessar "Prospectos de Operações" e, posteriormente, "Prospecto Preliminar Petrobras"); (vii) **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.400, 5° andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp – neste *website* acessar "Petrobras" e posteriormente "Prospecto Preliminar"); (viii) **BANCO MORGAN STANLEY S.A.**, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.600, 6° andar e 7° andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.morganstanley.com.br/prospectos – neste *website* acessar "Prospecto Preliminar – Petrobras"); (ix) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e n° 2.235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.santandercorretora.com.br – neste *website* acessar "Ofertas Públicas – Petrobras") (x) **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, com sede na Rua Senador Dantas, n° 105, 36° andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (www.bb.com.br/ofertapublica – neste *website* acessar "Petrobras" e posteriormente "Leia Prospecto Preliminar"); (xi) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.btgpactual.com.br – neste *website*, acessar "Área de Negócios", depois "Investment Banking", posteriormente "Mercado de Capitais", "2010" e clicar em "Prospecto Preliminar" no item "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão da Petrobrás"); (xii) **BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**, com sede na Alameda Itu, n° 852, 16º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://www.ca-cib.com.br/ – neste *website*, acessar o link "Petrobras – Prospecto Preliminar de Emissão de Ações"); (xiii) **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064 – 12º, 13º e 14º andares (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (https://br.credit-suisse.com/ofertas/); (xiv) **GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 510, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://www2.goldmansachs.com/worldwide/brazil/ipo/brazilian_offerings.html); (xv) **HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n° 3.064, 4° andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://www.hsbc.com.br/1/2/portal/pt/para-sua-empresa/investimento/acoes/ofertas-publicas – neste *website* acessar "Prospecto Preliminar – Petroleo Brasileiro S.A. Petrobras"); (xvi) **BANCO J.P. MORGAN S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 13º andar, na Cidade de São, Estado de São Paulo (http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/petrobras); (xvii) **BANCO SOCIÉTÉ GENERALE BRASIL S.A.**, com sede na Avenida Paulista, 2300, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://ww2.sgcib.com/brazil/Capital_Markets.rha – neste *website* acessar o link "Prospecto Petrobras"); (xviii) **BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 6º Andar, na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo (www.besinvestimento.com.br/emissoes); (xix) **DEUTSCHE BANK S.A. – BANCO ALEMÃO**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 13º e 14º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://www.db.com/brazil/content/5030_ofertas.htm); (xx) **BANCO J SAFRA S.A.**, com sede na Av. Paulista, nº 2150, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.safrabi.com.br – neste *website* acessar o link "Petrobras Follow-on – Prospecto Preliminar – Setembro de 2010"); (xxi) **BANCO VOTORANTIM S.A.**, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.171,

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 9 deste material publicitário.

Torre A, 18º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://www.bancovotorantim.com.br/ofertaspublicas – neste *website*, na seção Prospectos das Operações de Renda Variável, acessar o link "Petróleo Brasileiro S.A. – "Petrobras" – Prospecto Preliminar de Emissão de Ações "Follow On").

O Formulário de Referência está disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**, situada na Rua Sete de Setembro, n° 111, 5° andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, n° 340, 2°, 3° e 4° andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – em tal página acessar "Cias Abertas e Estrangeiras", após acessar "ITR, DFP, IAN, IPE e outras informações", após, digitar o nº do CNPJ da Companhia (33.000.167/0001-01), posteriormente acessar o link "Formulário de Referência); (ii) **BM&FBOVESPA S.A – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS** (www.bmfbovespa.com.br – neste *website* acessar "Empresas Listadas", posteriormente acessar "PETROBRAS" – "Informações Relevantes", posteriormente acessar link "Formulário de Referência – em arquivo"); e (iii) **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com sede na Avenida República do Chile, n° 65, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (www.petrobras.com.br/pt/investidores/ – neste *website* acessar "Oferta Pública" e posteriormente "Formulário de Referência").

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO."

COORDENADORES GLOBAIS E *JOINTBOOKRUNNERS*

Bank of America Merrill Lynch · BBI · citi · Itaú BBA · Morgan Stanley · Santander

COORDENADOR LÍDER — **AGENTE ESTABILIZADOR**

COORDENADORES DA OFERTA E *JOINTBOOKRUNNERS*

BB Investimentos · Pactual · Crédit Agricole · Credit Suisse · Goldman Sachs · HSBC · J.P.Morgan · Société Générale

COORDENADOR DA OFERTA BRASILEIRA DE VAREJO

COORDENADORES CONTRATADOS

Espírito Santo Investment · Deutsche Bank · J. Safra · BancoVotorantim

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 9 deste material publicitário.